



CNPJ: 13.915.754/0001-13  
Endereço: Av. Presidente Vargas, 541, sala 709, 7º andar  
Bairro Vila Rodrigues – Passo Fundo -RS  
Cep: 99.070.970

## **ESPUMOSO - RS**

### **PROPOSTA DE TRABALHO**

# PROPOSTA DE TRABALHO

## 1. FINALIDADE

A presente Proposta de Trabalho tem por finalidade apresentar a Administração Municipal de ESPUMOSO, um conjunto de ações no sentido de prestar serviços de consultoria técnica na área de Proteção e Defesa Civil, objetivando realizar todas as ações necessárias em resposta ao Desastre Natural havido no município, que ocorre de forma abrupta, qual seja CHUVAS INTENSAS.

## 2. PROCEDIMENTO

O objetivo da realização do presente trabalho, consubstancia-se na execução das atividades a seguir elencadas:

1) acompanhamento e orientação às equipes, nas ações de levantamento de danos relativos aos prejuízos sofridos por desastre natural (CHUVAS INTENSAS), ocorrido na área rural e urbana do município de ESPUMOSO;

2) produção de documentos inerentes ao procedimento administrativo necessário para o reconhecimento federal e homologação estadual do decreto do executivo municipal;

3) gestão das equipes na apuração dos valores necessários para a produção dos planos de respostas de auxílio humanitário aos atingidos e de restabelecimento das áreas atingidas pelas chuvas intensas e alagamentos;

4) gestão da equipe na produção do plano de trabalho necessário para a recuperação e reconstrução das áreas atingidas pelo desastre natural.

5) gestão das ações necessárias para a captação de recursos para serem utilizados na causa animal, para ONG municipal que atua no atendimento e acolhimento;

6) gestão das ações necessárias em plataforma federal e estadual para captação de recursos para construção de moradias aos atingidos pelas cheias intensas;

7) elaboração de documentos para a formalização de solicitação de recursos ao FUNDEC/RS – fundo a fundo.

## 3. DESENVOLVIMENTO

Os serviços serão executados nas dependências da Prefeitura de ESPUMOSO, em obediência às seguintes condições:



a. A documentação indispensável para o desempenho dos serviços serão fornecidas pelo Município;

b. O Município disponibilizará de sala e equipamento de informática, com ligação via Internet sempre que a Empresa VENCER CONSULTORIA EM RH possa realizar seus trabalhos, para fins de viabilização e/ou finalização dos levantamentos de danos e demais documentos inerentes ao feito administrativo e a gestão dos processos.

c. As datas de realização das atividades de consultoria, desenrolar-se-ão enquanto se fizerem necessários atos administrativos de encaminhamento de feitos, objetivando o reconhecimento da situação de emergência e a captação de recursos em ambas as esferas, federal e estadual.

A Empresa VENCER CONSULTORIA EM RH, por sua vez, deve:

a. Desempenhará os serviços de consultoria com todo zelo, diligência, ética e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses do município de ESPUMOSO;

b. Responsabilizar-se pelo cumprimento de datas e prazos na entrega da documentação junto aos órgãos oficiais do SINPDEC – Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e aos demais órgãos competentes.

c. Responsabilizar-se-á pelo acompanhamento dos documentos produzidos nas instâncias superiores, até que ocorra o Reconhecimento e Homologação da situação de emergência, bem como da complementação e atualização de documentação que se fizerem necessárias e o pleno andamento dos planos e projetos decorrentes das ações de reconstrução e recuperação.

#### 4. INVESTIMENTO

Para a realização dos trabalhos serão cobrados R\$ 28.870.00 (vinte e oito mil e oitocentos e setenta reais), ao término das atividades. Neste valor já estão incluídos todos os custos da contratada, no que diz respeito a encargos, custos operacionais e honorários dos profissionais.

Passo Fundo, RS, 02 de junho de 2024.



AURIVAN CHIOCHETA

Sócio Diretor – VENCER CONSULTORIA EM RH